

DECRETO Nº 7950/93
de 18 de março de 1993

Alterado pelo Decreto n. 18.683/2020
Alterado pelo Decreto n. 18.917/2021

Dispõe sobre denominação de Institu-
to Materno-Infantil e dá outras pro-
vidências.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 92
da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17
de março de 1960 e considerando o que consta do memorando 062/SE/93 da Se-
cretaria Municipal de Educação;

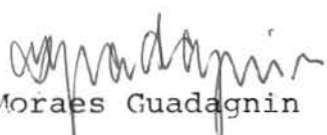
D E C R E T A,

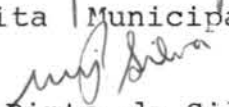
Artº 1º - Fica criado o Instituto Materno -
Infantil, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte
denominação:

- IMI. da Pousada do Vale
Estrada do Cajuru, s/nº.

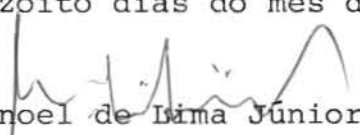
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Moacyr Pinto da Silva
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do
ano de mil novecentos e noventa e três.


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos